



ELEITOR SEM BIOMETRIA CADASTRADA PODE VOTAR NESTE ANO?

Mesmo sem ter a biometria cadastrada na Justiça Eleitoral, é possível votar nas Eleições Municipais de 2024, agendadas para o dia 6 de outubro. Fique atento para algumas questões:

- O prazo final para o cadastro biométrico, bem como para solicitar o primeiro título ou fazer alterações no cadastro eleitoral, é até 8 de maio. Após essa data, o cadastro eleitoral será encerrado para preparação das eleições deste ano.
- Se a pessoa não possui cadastro biométrico, ainda pode votar apresentando um documento oficial com foto. No entanto, caso tenha sido convocada para a revisão biométrica e não compareceu ao cartório eleitoral, seu título pode ter sido cancelado, impedindo-a de votar e sujeitando-a às consequências do cancelamento.
- Para verificar se seu título eleitoral está cancelado ou se você já possui biometria cadastrada, acesse a página do TSE, clique na seção “Serviços” e consulte sua “Situação eleitoral”. Se preferir, utilize o aplicativo e-Título para verificar essas informações.

